

**Portaria Nº 028/2007/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 019/2007/GBSES (Diário Oficial do Estado de 08/02/2006, página 08), que designou interinamente, o Sr. Márcio Bertocco Meireles, Diretor Técnico do Hospital Regional de Rondonópolis, para cumulativamente, exercer a função de Diretor Geral do mencionado Hospital;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Delegar competência ao **Sr. Márcio Bertocco Meireles**, para exercer provisoriamente, a função de Ordenador de Despesas, devendo proceder a homologação de todos os processos licitatórios, exceto as situações previstas nos Artigos 24 e 25 da Lei nº 8666/93, relativos à Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 31/01/2007, revogadas as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2007.

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde